



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº37.465.002/0001-66

**DECRETO Nº 2.894/2025
DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado a candidata abaixo relacionada, a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentar os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2024, emergencialmente.

Parágrafo Único – O não comparecimento da candidata no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 2º - A candidata aprovada é o seguinte:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

LOUANY MIRELLY DA CRUZ SOUZA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 22 de janeiro de 2025.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal